

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS SALA AMARO CAVALCANTI

RESOL WÃO Nº 01/83.

Reformula o Regimento Interno da Camara Municipal de Jardim de Piranhas-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte resolução legislativa:

Art. 1º - Fica aprovado pela Camara Municipal de Jardim de Piranhas, a reformulação do Regimento Interno.

Art. 2º - Será o referido regimento escrito no livro de resolução, desde o premeiro (1º) artigo ao duzen tos e vinte e um (221), de forma completa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-

Sala das Sessões, em 02 de maio de 1983.

Vereador: João Germano da Silva

- Presidente -

Mereadora: Maria da Glória B. Ma Silva

_ ja Secretária -